**Portaria n. 166 de 3 de JUNHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 035/2015.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o Processo Ético-disciplinar n. 039/2011, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a colaboradora Dra. Janaina Paes de Souza, Coren-MS n. 326905, pela colaboradora Dra. Christiany Lacerda de Sousa, Coren-MS n. 431574, na qualidade de vogal da Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 039/2011.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476